

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia quatro de Abril de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ines Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Registou-se a ausência da Sra. Tesoureira, Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, por motivos pessoais.

Pelo senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro Santos, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>EXPEDIENTE</b>	
2	Envio de Relatórios - Inspeção Periódica de Balizas	Câmara Municipal de Benavente
	<b>CEMITÉRIO</b>	
3	Apresentação de pedido solicitando passagem de Alvará para jazigo, sito no Cemitério de Benavente	<i>Informação nº 26 - Secretaria da Junta de Freguesia</i>
4	Apresentação de pedido solicitando alteração de nome em Alvará de concessão do Coval 33 Zona A, sito no Cemitério de Benavente	<i>Informação nº 27 - Secretaria da Junta de Freguesia</i>
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
5	Apresentação de pedido para gozo de Férias	<i>Informação nº 28 - Secretaria da Junta de Freguesia</i>
6	Tolerância de ponto na tarde de Quinta-Feira, dia 13 de Abril de 2017	<i>Informação/Proposta nº 29 - Presidente da Junta de Freguesia</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
7	Apreciação e conhecimento, após aprovação da presidente da Junta, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/01/10 - 3ª alteração orçamental, do ano financeiro de 2017	<i>Informação nº 30 - Tesoureira da Junta de Freguesia</i>
8	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Intervenção de Fregueses	
11	Intervenção dos membros do Executivo	
12	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

### **EXPEDIENTE**

### **PONTO 2 – ENVIO DE RELATÓRIOS – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE BALIZAS**

**Entidade:** Câmara Municipal de Benavente

**Assunto:** Envio de relatórios – Inspeção periódica de balizas.

*Em relação ao assunto supra referido, enviam ofício dirigido à Junta de Freguesia de Benavente que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



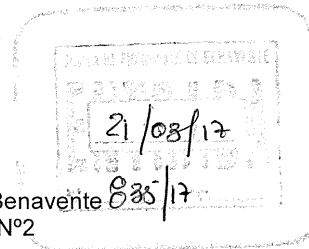
MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-036 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

A reunião de  
Executivos  
O.  
20/03/17



Para:  
Junta de Freguesia de Benavente  
Rua Diário de Notícias, N.º2

2130-181 Benavente

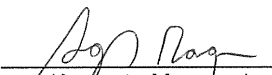
Ofício N.º: 707	Processo: 5.3.0	Data: 8 de Março 2017
-----------------	-----------------	-----------------------

### ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE BALIZAS – ENVIO DE RELATÓRIOS

Em anexo envio relatórios, resultantes da inspeção periódica e de verificação das condições técnicas e de segurança, observadas nas balizas existentes nos equipamentos desportivos, sob gestão da Junta de Freguesia de Benavente.  
Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

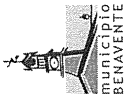
O Vereador

  
(Augusto Marques)

NL/NL  
S.G.E.I.D.

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



### CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA OBSERVADAS NAS BALIZAS DE FUTEBOL 5 (ANDEBOL), NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO

8 DE MARÇO 2017

POLIDESPORTIVO	REQUISITOS DE SEGURANÇA				Observações
	Arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas, capazes de provocar ferimentos	Lasca, pregos, parafusos ou qualquer outro material cortante ou pontiagudo, suscetíveis de causar acidente	As balizas estão fixas	Fixações ao solo salientes e cabos de fixação que possam constituir obstáculo pouco visível e suscetível de causar acidente	
Areias	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias
Casa do Povo	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias
Coutada Velha	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias
Foros da Charneca	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias

P/lo Setor de Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas  
O Assistente Técnico

  
(Nelson Santos)

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### CEMITÉRIO

#### **PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO SOLICITANDO PASSAGEM DE ALVARÁ PARA JAZIGO, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE**

**Requerente:** Maria Fernanda Fernandes Travessa Sá Pereira e Maria Manuela Lopes Soares Couto Sá Pereira

**Assunto:** Pedido de Alvará para o Jazigo de Manuel Sá Pereira e Família

#### **INFORMAÇÃO Nº26 DE 29/03/2017**

No seguimento do documento apresentado na secretaria desta Junta de Freguesia no dia 24/03/2017 com a entrada 923/2017, pelas requerentes supra mencionadas, cumpre-me informar o executivo do seguinte:

- Não existe em arquivo nesta Junta de Freguesia nenhum documento e ou Alvará referente ao Jazigo supramencionado.
- Não é possível fazer prova testemunhal, pois esta concessão terá sido feita antes do ano de 1900.
- Não é possível aos serviços desta Junta poder comprovar a informação prestada pelos herdeiros vivos (requerentes), no entanto podemos confirmar que estão depositados neste Jazigo cinco corpos: Manoel de Sá Pereira falecido em 1902; Manuel de Sá Pereira falecido em 13/01/1974; Maria Vitória Gomes de Azevedo Sá Pereira falecida a 30/06/1986; Manuel de Azevedo de Sá Pereira a 06/08/1987 e Vitor Manuel Azevedo de Sá Pereira a 22/01/2015.

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- A única prova que existe sobre este jazigo e que corrobora a informação prestada pelas herdeiras é a gravação existente no Jazigo onde se lê “ Manoel Sá Pereira e Família 1902”

Face ao exposto solícito autorização para passagem de alvará em nome de Manoel de Sá Pereira, bisavô dos falecidos maridos das requerentes referente ao jazigo supramencionado e averbando ao mesmo a informação supra mencionada.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a passagem de Alvará para o referido jazigo.

### **PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO SOLICITANDO ALTERAÇÃO DE NOME EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DO COVAL 33 ZONA A, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE**

**Requerente: Anabela Ferreira da Paz Alves Rodrigues**

**Assunto:** Pedido de alteração de nome em Alvará, coval 33 zona A

### **INFORMAÇÃO Nº27 DE 29/03/2017**

No seguimento do documento enviado para a Sr.<sup>a</sup> Presidente no dia 24/03/2017 com a entrada 899/2017, pela Sr.<sup>a</sup> Anabela Ferreira da Paz Alves Rodrigues, solícito autorização para alterar/averbar no alvará do coval supramencionado o nome da concessionária conforme solicitado pela mesma comprovada através do cartão do cidadão (cópia em anexo).

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a alteração do nome do Alvará na concessão do referido coval.

### RECURSOS HUMANOS

**PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO PARA GOZO DE FÉRIAS** – Secretaria da Junta de Freguesia

#### Informação nº 28, de 29/03/2017

Presente que foi a reunião de executivo do passado dia 21/03/2017, a informação nº 21, solicitando autorização para gozo de férias dos funcionários da Junta de Freguesia a funcionária Ana Maria Ventura Brardo requereu o gozo de 10 dias de férias acumuladas, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a marcação dos 10 dias úteis de férias, visto não ter sido possível gozar os mesmos por conveniência de serviço.

Assim solicita a marcação das mesmas:

Ana Maria Ventura Brardo, nascida a 17/01/1970, Assistente técnica, requer concessão, nos termos do disposto no artº 176º do Decreto-Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, de 10 dias de férias (acumuladas), para serem gozadas interpoladas nos períodos compreendidos entre 17/04/2017 a 21/04/2017 e 22/05/2017 a 29/05/2017.

À consideração superior



# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

-Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

Assistente Técnica

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido pedido.

**PONTO 6 - TOLERÂNCIA DE PONTO NA TARDE DE QUINTA FEIRA DIA 13 DE ABRIL DE 2017 – PROPOSTA** – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

### **PROPOSTA/INFORMAÇÃO Nº 29 de 31/03/2017**

Como vem sido habitual há uns anos ser concedido tolerância de ponto aos funcionários nesta altura festiva da Páscoa, proponho que a exemplo dos anos anteriores seja concedida a referida tolerância de ponto aos mesmos no período da tarde de Quinta- feira, do dia treze de Abril de dois ml e dezassete.

À consideração superior

Benavente 31 de Março de 2017

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou a proposta da Sra. Presidente da Junta de Freguesia por unanimidade.

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### CONTABILIDADE

**PONTO 7 – APRECIÇÃO E CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO ART.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/10 - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2017 –**  
Tesoureira da Junta de Freguesia

#### **Informação nº 30, de 2017/03/31**

Proposta da 3ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 1.000,00€ (cinco mil euros).

#### **DESPESA**

##### **Para reforço das rubricas**

02 - Aquisição de bens e serviços  
02.02 - Aquisição de serviços  
02.02.01 - Encargos das instalações  
02.02.01.02 – Água  
02.02.01.02.02 - Água dos espaços verdes – mil euros.

##### **Com a diminuição das rubricas**

02 - Aquisição de bens e serviços  
02.02 - Aquisição de serviços  
02.02.01 - Encargos das instalações  
02.02.01.02 – Água  
02.02.01.02.01 – Água – mil euros.

Benavente, 31 de Março de 2017

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Sra. Presidente explicou a alteração.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia - 31/03/2017

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – sete mil seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e nove centimos

**Conta n.º 01565909130** – mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos

**Conta n.º 340037390005** – mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e oito centimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros

**Conta n.º 000095044481** – zero euros

**Conta n.º 1005 1072 3426** - vinte mil euros

**Conta n.º 1005 3305 4087** – vinte e cinco mil euros

Num total de cinquenta e seis mil e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, relativo a operações orçamentais cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos e de operações de tesouraria mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos.

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 9 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos trinta dias do mês de Março de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos

**CGD:** sete mil seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e nove cêntimos

**CGD OT:** mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta e sete cêntimos

**NOVO BANCO\_ 05:** mil quinhentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_81 Conta CC:** zero euros

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** vinte mil euros

**CONTA A PRAZO 3 MESES \_10053354087:** Vinte e cinco mil euros

**TOTAL DE BANCOS:** cinquenta e cinco mil novecentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos

Sendo que cinquenta e quatro mil trezentos e oito euros e nove cêntimos são de operações orçamentais e mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta e sete centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

# ACTA N.º 07/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 10 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não houveram intervenções.

### **PONTO 11 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções.

### **PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---